

## EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

93º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITA  
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE  
EDMILSON LOPES DE MORAIS

PROCURADOR-GERAL  
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL  
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO  
GILBÉRIO ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL  
RENATA BRONZEADO VIEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE (INTERINA)  
ANA LÍGIA PASSOS MEIRA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE  
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"  
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba  
Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - CEP 58.135-000  
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802  
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

17ª Legislatura: 2017/2020 | 2ª Sessão Legislativa: 2018 | 2º Período Ordinário

CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSB) PRESIDENTE  
ADAILTON DOS SANTOS (PMDB) VICE-PRESIDENTE  
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC) 1º SECRETÁRIO  
ALEXANDRE DE ALMEIDA (PP) 2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADJAILSON COSTA (PP)  
ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB)  
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB)  
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO (PSC)  
JOSINALDO FERREIRA DINIZ (PMDB)  
NAHIM G. DOS S. CAVALCANTE (PMDB)  
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB)  
ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB)  
RODRIGO ALVES (PSB)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

## SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

### LEIS ORDINÁRIAS

**LEI ORDINÁRIA Nº 318, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESPANHOLA NO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a disciplina de Língua Espanhola dentro da parte diversificada do currículo do ensino fundamental II Regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal de ensino.

§ 1º A disciplina deverá ser dirigida as quatro séries do ensino fundamental II.

§ 2º A disciplina de Língua Espanhola terá, no mínimo, a carga horária de duas horas-aula semanal para cada ano.

**Art. 2º** O processo de ensino-aprendizagem far-se-á por meio de aulas expositivas, teóricas e práticas, mediante utilização de todo e qualquer recurso disponível nas escolas.

**Parágrafo único.** As escolas terão que realizar um exame (Prova) de equivalência, bimestral, para alunos oriundos de outras escolas que não contemplam a disciplina de Língua Espanhola em seu currículo.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Esperança/PB, 03 de agosto de 2018. 93º da Emancipação Política.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**LEI ORDINÁRIA Nº 319, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 317, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei Ordinária Municipal nº 317, de 03 de julho de 2018.

**Art. 2º** O art. 3º, da Lei Municipal nº 317, de 3 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 3º A movimentação dos recursos financeiros, creditados na conta bancária única e específica do Fundo Municipal de Educação, deverá ser realizada pelo Secretário de Educação, concomitante com o Chefe do Poder Executivo, e o Secretário de Finanças, Tesoureiros e demais membros da administração atuando mediante delegação de competência deste e como ordenador de despesa.*

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 15 de agosto de 2018. 93º da Emancipação Política.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

### DECRETOS

**DECRETO Nº 1.857, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 1.064.000,00 (HUM MILÃO E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a



legislação federal, estadual e municipal e de conformidade com a Lei Ordinária nº 306 de 27 de Dezembro de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto credito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.064.000,00 (HUM MILÃO E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)**, para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

|  |            |                     |
|--|------------|---------------------|
| <b>02003-PROCURADORIA JURIDICA</b>   |            |                     |
| 02-062.2001.2004-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURIDICOS   |            |                     |
| 339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | 20.000,00  |                     |
| <b>02004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>   |            |                     |
| 04-122.2001.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO  |            |                     |
| 339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | 30.000,00  |                     |
| <b>02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>  |            |                     |
| 12-361.1003.1009-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR  |            |                     |
| 449052-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 372.000,00 |                     |
| 12-361.1003.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40%  |            |                     |
| 339030-113-MATERIAL DE CONSUMO   | 80.000,00  |                     |
| 339036-113-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | 33.000,00  |                     |
| 12-361.1003.2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE                                     |            |                     |
| 339036-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | 25.000,00  |                     |
| 339039-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | 12.000,00  |                     |
| <b>02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>   |            |                     |
| 15-122.2001.2045-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE                  |            |                     |
| 339030-001-MATERIAL DE CONSUMO   | 82.000,00  |                     |
| 339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | 2.000,00   |                     |
| 15-451.1026.2046-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  |            |                     |
| 339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | 2.000,00   |                     |
| <b>02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>                                  |            |                     |
| 20-122.2001.2051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE |            |                     |
| 339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | 30.000,00  |                     |
| <b>02013-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO</b>  |            |                     |
| 23-695.1030.2054-REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO  |            |                     |
| 339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | 20.000,00  |                     |
| 24-122.2001.2055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO                 |            |                     |
| 339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | 15.000,00  |                     |
| <b>09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |            |                     |
| 10-301.1017.2030-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE                                   |            |                     |
| 339039-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | 26.000,00  |                     |
| 10-303.1007.2032-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE FARMÁCIA BÁSICA - BLAFB                             |            |                     |
| 339032-212-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   | 210.000,00 |                     |
| 10-301.1017.2072-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA                                    |            |                     |
| 339036-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | 20.000,00  |                     |
| 10-303.1018.2080-MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS  |            |                     |
| 339036-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | 2.000,00   |                     |
| <b>10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL</b>   |            |                     |
| 08-122.2001.2034-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       |            |                     |
| 339048-001-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS   | 4.000,00   |                     |
| 08-244.1006.2042-SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL A FAMÍLIAS CARENTES  |            |                     |
| 335041-001-CONTRIBUIÇÕES   | 1.000,00   |                     |
| 08-244.1006.2069-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO (IGD SUAS/IGDBF)                                      |            |                     |
| 339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | 1.000,00   |                     |
| 339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | 5.000,00   |                     |
| 08-244.1031.2070-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO BÁSICO FIXO  |            |                     |
| 339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | 2.000,00   |                     |
| <b>14014-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ESPERANÇA</b>                                       |            |                     |
| 09-272.2002.2057-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO FUNPREVE  |            |                     |
| 319013-410-OBRAÇÕES PATRONAIS  | 50.000,00  |                     |
| 339039-410-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | 20.000,00  |                     |
| <b>Total -&gt;</b>   |            | <b>1.064.000,00</b> |

**Art. 2º** Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|  |            |  |
|--|------------|--|
| <b>02003-PROCURADORIA JURIDICA</b>   |            |  |
| 04-122.1020.1060-REVISÃO DE LEIS, PLANOS E CÓDIGOS MUNICIPAIS                          |            |  |
| 339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                              | 20.000,00  |  |
| <b>02004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>   |            |  |
| 04-122.2001.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO                            |            |  |
| 319013-001-OBRAÇÕES PATRONAIS  | 30.000,00  |  |
| <b>02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>  |            |  |
| 12-365.1003.1011-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES                            |            |  |
| 449051-113-OBRAS E INSTALAÇÕES   | 100.000,00 |  |
| 12-361.1003.2013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 60%                              |            |  |
| 319011-112-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL                               | 135.000,00 |  |
| 12-361.1003.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40%                              |            |  |
| 319011-113-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL                               | 100.000,00 |  |
| <b>02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>                               |            |  |
| 15-451.1020.1030-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO COM AQUISIÇÃO DE TERRENO |            |  |
| 449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES   | 80.000,00  |  |
| 17-52.1024.1037-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                |            |  |
| 449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES   | 40.000,00  |  |
| 15-451.1020.1055-CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIO                                  |            |  |
| 449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES   | 80.000,00  |  |
| <b>02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>              |            |  |
| 15-451.1026.1069-REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM             |            |  |
| 449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES   | 30.000,00  |  |
| <b>02013-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO</b>                              |            |  |
| 23-695.1030.2054-REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO                            |            |  |
| 339036-990-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA                                | 30.000,00  |  |
| 339039-990-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                              | 100.000,00 |  |
| <b>09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |            |  |
| 10-302.1018.2077-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL                       |            |  |
| 319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL                               | 218.000,00 |  |
| <b>10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL</b>                           |            |  |

|  |                     |
|--|---------------------|
| 08-122.2001.2034-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                     |
| 339032-001-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                         | 13.000,00           |
| <b>14014-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ESPERANÇA</b> |                     |
| 09-272.2002.2058-BENEFÍCIOS A SEGURADOS                              |                     |
| 339035-410-SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                   | 20.000,00           |
| 99-997.9000.9002-RESERVA PRVIDENCIÁRIA DO RPPS                       |                     |
| 999999-410-RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                   | 50.000,00           |
| <b>Total -&gt;</b>   |                     |
|  | <b>1.064.000,00</b> |

**Art. 3º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Esperança/PB, 01 de agosto de 2018. 93º Da Emancipação Política.

**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1.858, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

**APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO “LOTEAMENTO VITÓRIA DE SANTO ANTÃO” E DAS OUTRAS PORVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, e:

**Considerando** o que consta do Processo Administrativo nº 009/2018, tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento Vitoria de Santo Antão, formulado por Dantas Importador e outros;

**Considerando** que o loteador, segundo informa o referido processo administrativo e conforme parecer exarado pela Secretaria de Planejamento deste Município, cumpriu as exigências preliminares para a aprovação do loteamento;

**Considerando** que a aprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos requisitos legalmente estabelecidos para a regularidade do loteamento, mesmo subsequente ao ato de aprovação;

**Considerando** ainda que, mesmo posteriormente à aprovação e registro do loteamento, as eventuais omissões ou irregularidades do loteamento são passíveis de notificação para a devida regularização, a qual se não executada ensejará a Administração Pública efetuar as obras necessárias e exigir o respectivo pagamento do responsável;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados, a 1ª etapa do Loteamento e o Plano de Arruamento Total, Loteamento denominado “loteamento Vitoria de Santo Antão”, de propriedade de DANTAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, e proponente a Construtora Rocha Cavalcante LTDA, constituído de uma gleba única de 39.866,37m² (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados), assim distribuídos:

ÁREA TOTAL LOTEADA: 27.159,51m² (vinte e sete mil cento e cinquenta e nove vírgula cinquenta e um metros quadrados).

ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA: 12.436,04m² (doze mil quatrocentos e trinta e seis vírgula zero quatro metros quadrados).

ÁREA NÃO EDIFICANTE: 270,82m² (duzentos vírgulas oitenta e dois metros quadrados).

**Art. 2º** O loteamento, em seu plano geral do arruamento apresenta um total de 05 (cinco) quadras, 07 (sete) vias locais, subdivido em 05 (cinco) possui 5 (cinco) quadras, denominadas:

Quadra A, Lote 01, Frente, 113,30 metros com a Rua Projetada IV; Fundos, 111,47 metros com a Rua Projetada III; Lado Direito, 46,48 metros com a Rua Projetada VII; Lado Esquerdo, 46,55 metros com rua existente - totalizando uma área de 5.156,92m². Quadra destinada para uso residencial, com previsão de implantação de 13 (treze) edificações de 02 (dois) pavimentos e 4 (quatro) u.h.'s cada, com adensamento populacional previsto para 208 (duzentos e oito) habitantes, mais espaço para salão comunitário.

Quadra B, Lote 01, Frente, 113,30 metros com a Rua Projetada III; Fundos, 130,77 metros com a Rua Projetada II; Lado Direito, 46,48 metros com a Rua Projetada II; Lado Esquerdo, 51,04 metros com rua existente - totalizando uma área de 5.587,18m². Quadra destinada para uso residencial, com previsão de implantação de 14 (quatorze) edificações de 02 (dois) pavimentos e 4 (quatro) u.h.'s cada, com adensamento populacional previsto para 224 (duzentos e vinte e quatro) habitantes, mais espaço para playground.

Quadra C, Lote 01, Frente, 95,10 metros com a Travessa Projetada VI; Fundos, 88,2 metros com a Rua Projetada VII; Lado Direito, 45,48 metros com a Rua Projetada II; Lado Esquerdo, 46,48 metros com a Rua Projetada I - totalizando uma área de 4.157,21m². Quadra destinada para uso residencial, com previsão de implantação de 11 (onze) edificações de 02 (dois) pavimentos e 4 (quatro) u.h.'s cada, com adensamento populacional previsto para 176 (cento e setenta e seis) habitantes. Mais espaço para playground.

Quadra D, Lote 01, Frente, 110,75 metros com a Rua Projetada V; Fundos, 96,92 metros com a Rua Projetada VI; Lado Direito, 45,48 metros com a Rua Projetada II; Lado Esquerdo, 46,00+2,50 metros com a Rua Projetada I - totalizando uma área de 4.701,51m². Quadra destinada para uso residencial, com previsão de implantação de 12 (doze) edificações de 02 (dois) pavimentos e 4 (quatro) u.h.'s cada, com adensamento populacional previsto para 192 (cento e noventa e dois) habitantes. Mais espaço para playground.

Quadra E, Lote 01, Frente, 114,52 metros com a Rua Projetada V; Fundos, 143,56+11,85 metros com rua existente; Lado Direito, 80,49 metros com a Rua



Projetada I; Lado Esquerdo, 23,68metros com a Rua Projetada II - totalizando uma área de 7,556,69m². Quadra destinada para uso residencial, com previsão de implantação de 9 (nove) edificações de 04 (quatro) pavimentos e 16 (dezesseis) u.h.'s cada, com adensamento populacional previsto para 576 (quinhentos e setenta e seis) habitantes. Mais espaço para salão comunitário.

**Art. 3º** A urbanização do loteamento do loteamento referido no art. 1º, em sua primeira etapa, será de inteira responsabilidade da construtora Rocha Cavalcante LTDA, em absoluta conformidade com o plano de arruamento e deverá ser concluído no prazo máximo de 01 (um) ano, renovável por igual período.

**Parágrafo único.** A urbanização de que trata este artigo, constará obrigatoriamente dos seguintes serviços:

a) As edificações residenciais propostas serão executadas sobre laje radier com sistema construtivo de alvenaria estrutural em blocos de concreto. As edificações de uso comum (salão comunitário) serão executadas com sistema construtivo convencional com fundação em sapatas isoladas.

b) Execução das obras de drenagem superficial de suas águas pluviais, acompanhando a declividade natural do terreno que descarrega em uma APP localizada na quadra B;

c) Execução da rede de infraestrutura de saneamento hidráulico, sanitário e elétrico, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias responsáveis pelos serviços.

**Art.4º** Todas as quadras estão inseridas numa malha viária (leito carroçável e calçadas) com 12.436,04m² (doze mil quatrocentos e trinta e seis e quatro centésimos metros quadrados), com ruas de 12 metros de seção transversal, a serem executadas em paralelo granítico com calçadas de concreto com 2,00 metros de largura. Essa circulação viária equivale a 31,19% de todo o terreno.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Esperança/PB, 13 de agosto de 2018. 93ª da Emancipação Política.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1.859, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 164.000,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal e de conformidade com a Lei Ordinária nº 306 de 27 de Dezembro de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto credito adicional suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL REAIS), para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>02004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b><br>04-122.2001.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO<br>339031-001-PRÊMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS                 | 4.000,00          |
| <b>02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b><br>12-361.1003.1056-AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>449051-111-OBRAS E INSTALAÇÕES   | 28.000,00         |
| 12-361.1003.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40%<br>339032-113-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   | 20.000,00         |
| 12-365.1003.2020-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL<br>319011-113-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  | 20.000,00         |
| <b>02008-SECRETARIA DE ESPORTE E LASER</b><br>13-392.1015.1059-CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CUCA<br>339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | 6.000,00          |
| <b>02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b><br>15-122.2001.2045-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE<br>339092-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 26.000,00         |
| <b>09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br>10-301.1017.2073-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACAS<br>319011-211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 45.000,00         |
| <b>10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL</b><br>08-244.1005.1050-IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS<br>449051-311-OBRAS E INSTALAÇÕES           | 15.000,00         |
| <b>Total -&gt;</b>  | <b>164.000,00</b> |

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>Total -&gt;</b>  | <b>164.000,00</b> |
| <b>Art. 2º</b> Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:   |                   |
| <b>02004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b><br>04-122.2001.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO<br>339031-001-PRÊMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS                 | 4.000,00          |
| <b>02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b><br>12-361.1003.1056-AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>449051-111-OBRAS E INSTALAÇÕES   | 28.000,00         |
| 12-361.1003.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40%<br>339032-113-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   | 20.000,00         |
| 12-365.1003.2020-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL<br>319011-113-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  | 20.000,00         |
| <b>02008-SECRETARIA DE ESPORTE E LASER</b><br>13-392.1015.1059-CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CUCA<br>339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | 6.000,00          |
| <b>02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b><br>15-122.2001.2045-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE<br>339092-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 26.000,00         |
| <b>09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br>10-301.1017.2073-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACAS<br>319011-211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 45.000,00         |
| <b>10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL</b><br>08-244.1005.1050-IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS<br>449051-311-OBRAS E INSTALAÇÕES           | 15.000,00         |
| <b>Total -&gt;</b>  | <b>164.000,00</b> |

**Art. 3º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Esperança/PB, 13 de agosto de 2018. 93ª Da Emancipação Política.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**GABINETE | ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 670/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a senhora MARINEIDE RODRIGUES CASSIANO, Professora, Mat.: 1283, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, para o exercício do cargo em comissão de Diretor Escolar, na EMEF “Josefa Araújo Pinheiro”.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 671/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora JOSEFA GIZELMA MOUZINHO FELICIANO, Professora, Mat.: nº 1272, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, conforme Processo nº 505, de 13 de junho de 2018.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 672/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor EDNALDO TARGINO PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde, Mat.: nº 25351, lotado na Secretaria de Saúde deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, conforme Processo nº 1389, de 25 de agosto de 2016.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 673/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a senhora NYTIESKA CAROLINE PEREIRA DA ROCHA, Enfermeira recém-nomeada por aprovação no Concurso Público 2017/2018,

conforme a Portaria nº 080, de 30 de julho de 2018, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 674/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora JOSEFA RITA CARNEIRO SATURNINO, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: nº 1321, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*, conforme Processo nº 660, de 07 de abril de 2015.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 675/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a senhora GABRIELE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 25692, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na Policlínica “Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrini”.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 676/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a senhora MERIVÂNIA LOPES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1544, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na Casa de Apoio à Criança Desamparada “Nosso Lar”.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 677/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Invalidez, o Vigilante ANTONIO ALVES, Mat.: 1456, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 031/2018.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 678/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Professora EDITE DE ARRUDA CÂMARA, Mat.: 1205, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 027/2017.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 679/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Idade, a Auxiliar de Enfermagem ELZA MARIA FERNANDES DIAS, Mat.: 2258, lotada na Secretaria de Saúde deste município, conforme Processo 051/2017.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 680/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Auxiliar de Serviços Diversos EVANISA DOS SANTOS, Mat.: 1495, lotada na Secretaria de Saúde deste município, conforme Processo 027/2017.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 681/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Idade, o Vigilante FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, Mat.: 1689, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 17/2018.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 682/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e de Acordo com o Art. 11 da Lei Municipal nº 991, de 04 de Outubro de 2001 e a Lei nº 113 de 06 de dezembro de 2012 e de acordo com as determinações da resolução Federal nº 453 de 10 de maio de 2012 e demais disposições legais.

Considerando alterações nos representantes dos usuários do SUS, listados na Portaria nº 638, de 02 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

NOMEAR os Titulares e os Respectivos Suplentes, abaixo relacionados, para atuarem como Membros do Conselho Municipal de Saúde/CMS deste Município, Biênio 2018/2019:

| NOME/CONDIÇÃO                              | REPRESENTAÇÃO                    |
|--|----------------------------------|
| Ana Lígia Passos Meira (Titular)           | Governo Municipal                |
| Adriana Vital Duarte (Suplente)            |                                  |
| Gutenberg Dantas da Silva (Titular)        | Prestadores de Serviços de Saúde |
| Liliana Maria Ferreira Monteiro (Suplente) |                                  |
| Mª da Glória Gomes Ferreira (Titular)      |                                  |
| Mª de Fátima Araújo Soares (Suplente)      | Trabalhadores da Área de Saúde   |
| Mª de Fátima Patrício de Souza (Titular)   |                                  |
| Mª Elionete Batista da Silva (Suplente)    |                                  |
| Francinaldo Silva de Luna (Titular)        |                                  |
| Mª Dalva Dias de Almeida (Suplente)        |                                  |
| Jandira Pereira da Silva (Titular)         | Usuários do SUS                  |
| Luzia de Fátima dos S. Pedrosa (Suplente)  |                                  |
| Jailda de Souza Silva (Titular)            |                                  |
| Israel Galdino de Araújo (Suplente)        |                                  |
| Alexandre Carlos Lira (Titular)            |                                  |
| José de Assis Sousa (Suplente)             |                                  |

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 683/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

DISPONIBILIZAR a Senhora LUSIA CLEMENTINO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1519, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, para desempenhar suas atribuições na Casa de Apoio à Criança Desamparada “Nosso Lar”.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 684/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Professora MARIA CARMEN MONTEIRO COSTA, Mat.: 646, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 050/2017.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 685/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

DISPONIBILIZAR a Senhora MARINALVA CÂNDIDO DA SILVA, Merendeira, Mat.: 1474, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



deste município, para desempenhar suas atribuições na Casa de Apoio à Criança Desamparada “Nosso Lar”.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 686/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora MARIELZA FIRMINO DA COSTA, Agente Comunitária de Saúde, Mat.: nº 25388, lotada na Secretaria de Saúde deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, conforme Processo nº 320, de 09 de abril de 2018.*

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 687/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

DISPONIBILIZAR a Senhora CLAUDECIRA PEREIRA D DE QUEIROZ, Agente Administrativa, Mat.: 2289, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na Casa de Apoio à Criança Desamparada “Nosso Lar”.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 688/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 62-V, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, arts. 105 e 117;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme Processo nº 202, de 02 de fevereiro de 2018, a Agente Administrativa JANAÍNA ANDRÉ DA SILVA, Mat.: 2287, lotada na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, *Licença Sem Vencimentos, por 02 (dois) anos, desta data até 31 de julho de 2020.*

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 689/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora JOSELICE DINIZ MAIA E BARBOSA, Professora, Mat.: nº 2206, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, conforme Processo nº 243, de 30 de maio de 2017.*

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 690/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a senhora SIGRYDY DAYANE ALVES COSTA, Auxiliar de Serviços Diversos Contratada, Mat.: 35395, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 691/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 210/2017, *ex nunc*, de concessão de Licença sem Vencimentos à Assistente Social CANDICE DA SILVA PALITOT, Mat.: 25924, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste município, a partir desta data, determinando o retorno às suas atividades, conforme Processo nº 549, de 10 de julho de 2018.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 692/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Assistente Social CANDICE DA SILVA PALITOT, Mat.: 25924, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste município, para a Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 693/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

- a) REVOGAR a Portaria nº 094 de 1º de fevereiro de 2017;
- b) CONSTITUIR a Comissão Municipal de Defesa Civil/Comdec de Esperança/PB, formada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

| NOME                             | CARGO/FUNÇÃO                        | CONDIÇÃO        |
|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| Carlos André de Almeida          | Secretário de Agricultura           | Presidente      |
| Thiago de Assis Moraes           | Subsecretário de Agricultura        | Vice-presidente |
| Edmilson Pereira                 | Bombeiro Hidráulico                 | Membro          |
| Hildebrando Grangeiro Lira       | Assessor de Gabinete                | Membro          |
| Juarez Fernandes de Souza        | Coordenador da Vigilância Sanitária | Membro          |
| Luiz Renato B. da Silva          | Agente Administrativo               | Membro          |
| Vicente J. Eustaquilino de Souza | Agente de Vigilância Ambiental      | Membro          |
| Daniilo Vasconcelos da Cruz      | 1º Tenente do Exército Brasileiro   | Membro          |
| Justino Vieira Filho             | Extensionista Social da Emater/PB   | Membro          |
| Thiago Benício de Sá             | Cabo EP de Exército Brasileiro      | Membro          |

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**CONTRATOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1082/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALLYNE ARAGUAIA MORAIS DE LIMA (CPF: 009.225.174-95)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e ALLYNE ARAGUAIA MORAIS DE LIMA (CPF: 009.225.174-95)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1083/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANA PAULA DA SILVA RAIMUNDO (CPF: 708.326.604-26)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e ANA PAULA DA SILVA RAIMUNDO (CPF: 708.326.604-26)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1084/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e BRUNO DA COSTA LIMA (CPF: 021.071.004-70)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e BRUNO DA COSTA LIMA (CPF: 021.071.004-70)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MÉDICO CONTRATADO na Secretaria de Saúde; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 16h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês (Insalubridade/Produtividade) **CRM:** 5279 PB

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1085/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ELIZABETHE OTILIA DE OLIVEIRA TAVARES (CPF: 092.856.584-07)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e ELIZABETHE OTILIA DE OLIVEIRA TAVARES (CPF: 092.856.584-07)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, substituindo Mº do Socorro Cosmo Alves, de Atestado Médico; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 14.09.2018 **Valor:** R\$ 1.500,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1086/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GENIVAL DE ANDRADE (CPF: 023.652.254-03)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e GENIVAL DE ANDRADE (CPF: 023.652.254-03)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA “D” CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês **CNH:** 011.870.303.00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1087/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GENIVALDO AMÂNCIO JÚNIOR (CPF: 055.313.514-70)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e



**GENIVALDO AMÂNCIO JÚNIOR** (CPF: 055.313.514.70)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1088/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GERMANO VICENTE DA SILVA (CPF: 042.214.644.70)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GERMANO VICENTE DA SILVA (CPF: 042.214.644.70)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 30.09.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1089/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e IREMAR AGOSTINHO DE SOUZA (CPF: 952.864.624.72)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e IREMAR AGOSTINHO DE SOUZA (CPF: 952.864.624.72)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA "D" CONTRATADO na Secretaria de Saúde; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês  
**CNH:** 005.682.145.30

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1090/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JÉSSICA CORREIA DE LIMA (CPF: 094.926.174.20)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JÉSSICA CORREIA DE LIMA (CPF: 094.926.174.20)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA do Programa Bolsa Família/PBF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1091/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ MARINALDO OLÍMPIO RODRIGUES (CPF: 308.134.028.40)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ MARINALDO OLÍMPIO RODRIGUES (CPF: 308.134.028.40)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1092/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ VALÉRIO SANTOS FÉLIX (CPF: 016.434.834.47)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ VALÉRIO SANTOS FÉLIX (CPF: 016.434.834.47)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF "José Paulino Machado", da Comunidade Benefício; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 01.09.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1093/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JULEIDE ANÍSIO DA COSTA HENRIQUES (CPF: 587.965.504.06)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JULEIDE ANÍSIO DA COSTA HENRIQUES (CPF: 587.965.504.06)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Maria Salomé Alves Torres", da Comunidade Campestre; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 1.014,00/Mês (Insalubridade)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1094/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARCOS ANTONIO RIBEIRO (CPF: 053.058.814.55)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARCOS ANTONIO RIBEIRO (CPF: 053.058.814.55)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1095/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA DA GLÓRIA LEÔNICO DE SALES (CPF: 024.349.344.47)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA DA GLÓRIA LEÔNICO DE SALES (CPF: 024.349.344.47)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1096/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA LÚCIA GOMES DA COSTA (CPF: 674.430.524.72)

**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA LÚCIA GOMES DA COSTA (CPF: 674.430.524.72)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA na Creche "Pequeno João Ariano Grangeiro Calandrinii", na Comunidade Portal; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1097/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARINALDO CASSIANO DO NASCIMENTO (CPF: 079.127.384.95)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARINALDO CASSIANO DO NASCIMENTO (CPF: 079.127.384.95)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1098/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MIKAELLA VASCONCELOS CIRILO DE CARVALHO (CPF: 085.337.104.02)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MIKAELLA VASCONCELOS CIRILO DE CARVALHO (CPF: 085.337.104.02)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de MÉDICA CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Eliete Dantas de Almeida", da Comunidade São José; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária 30h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 1.220,00/Mês (Insalubridade/Produtividade)  
**CRM:** 11726 PB

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1099/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PAULO ROBERTO PEREIRA (CPF: 992.209.704.49)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e PAULO ROBERTO PEREIRA (CPF: 992.209.704.49)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1100/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RAFAELA DOS SANTOS DINIZ (CPF: 111.578.594.02)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e RAFAELA DOS SANTOS DINIZ (CPF: 111.578.594.02)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de VISITADORA SOCIAL CONTRATADA do Programa Criança Feliz/PCF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1101/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ROBERTO PAULINO BARBOSA (CPF: 064.797.964.03)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ROBERTO PAULINO BARBOSA (CPF: 064.797.964.03)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1102/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SAULO MAGALHÃES BARROS DA NÓBREGA (CPF: 051.434.884.43)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SAULO MAGALHÃES BARROS DA NÓBREGA (CPF: 051.434.884.43)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MÉDICO CARDIOLOGISTA CONTRATADO na Policlínica "Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrinii", do Centro de Saúde; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 4h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês (Produtividade)  
**CRM:** 7013 PB

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1103/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e THAMIRES COSTA MONTEIRO (CPF: 126.755.344.80)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e THAMIRES COSTA MONTEIRO (CPF: 126.755.344.80)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF da Comunidade Logradouro, substituindo Marielza Firmino, de Licença-prêmio; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 1.014,00/Mês (Insalubridade)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1104/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VÍVIANN FRANCISCA SALES FERNANDES (CPF: 011.759.334.65)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VÍVIANN FRANCISCA SALES FERNANDES (CPF: 011.759.334.65)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ASSESSORA TÉCNICA CONTRATADA nas Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/AEPTI; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1105/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e



**Signatários:** WAGNER JERÔNIMO DE SOUSA (CPF: 024.924.844.16)  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e  
WAGNER JERÔNIMO DE SOUSA (CPF: 024.924.844.16)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MÉDICO CONTRATADO na Secretaria de Saúde; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 16h/semana.  
**Período:** 01.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês(Insalubridade/Produtividade)  
**CRM:** 5512 PB

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1106/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JAMILY LUCENA SALVIANO (CPF: 019.796.723.00)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JAMILY LUCENA SALVIANO (CPF: 019.796.723.00)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de MÉDICA CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Maria Vieira da Silva", do Distrito de Massabielle; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária 30h/semana.  
**Período:** 07.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 1.220,00/Mês(Insalubridade/Produtividade)  
**CRM:** 11722 PB

**CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1107/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e NICOLE DE SOUSA OLIVEIRA (CPF: 088.762.354.93)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e NICOLE DE SOUSA OLIVEIRA (CPF: 088.762.354.93)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de MÉDICA CONTRATADA no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária em regime especial de plantões.  
**Período:** 15.08.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês(Plantões)  
**CRM:** 10777 PB

**GABINETE | OUTROS**

**CONCURSO PÚBLICO 2017/2018**

**EDITAIS & ADITIVOS**

**ADITIVO Nº 001  
AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 002/2018**

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação para Nomeação nº 002/2018, de 13 de julho de 2018, publicado no Quinzenário Oficial de Esperança, em Edição Extra do na mesma data;

**RESOLVE:**

CONVOCAR o(a)s aprovado(a)s abaixo listado(a)s para se apresentarem à Junta Médica, conforme calendário e local especificados, portando originais e cópias dos **Exames Laboratoriais e Complementares Exigidos** (Anexo III) do supracitado Edital 002/2018:

| NOME                                 | DATA     | HORA   LOCAL   MÉDICO  |
|--------------------------------------|----------|--|
| Jacson dos Santos Lima               | 07/08/18 | Terça-feira, às 8h30, na Clínica São Paulo,<br><br>Rua Juviano Sobreira, S/N - Centro - Esperança/PB. (Ao lado da Escola Estadual Irineu Joffily);<br><br>Dr. Edmilson |
| Elizete Mendes Pereira               |          |  |
| Vanessa Gabryelle Machado Bezerra    |          |  |
| Carla Giulliana Meira Rocha de Souza |          |  |
| Adriana Jovino dos Santos            |          |  |
| Anderson Mateus da Silva Costa       |          |  |
| Edilaine da Silva Trajano Santos     |          |  |
| Maria Lucileia Felisberto da Silva   |          |  |
| Joabe Fernandes Missias              |          |  |
| Tiago Fernandes Missias              |          |  |
| Hugo Santiago Gonzaga Silveira       |          |  |
| Railson Serafim de Brito             |          |  |
| Tiago da Silva Nunes                 |          |  |
| Adiel Cassimiro do Nascimento        |          |  |

Esperança/PB, em 06 de agosto de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**ADITIVO Nº 002  
AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 002/2018**

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação para Nomeação nº 002/2018, de 13 de julho de 2018, publicado no Quinzenário Oficial de Esperança, em Edição Extra do na mesma data;

**RESOLVE:**

CONVOCAR o(a)s aprovado(a)s abaixo listado(a)s para se apresentarem à Junta Médica, conforme calendário e local especificados, portando originais e cópias dos **Exames Laboratoriais e Complementares Exigidos** (Anexo III) do supracitado Edital 002/2018:

| NOME                             | DATA     | HORA   LOCAL   MÉDICO   |
|----------------------------------|----------|---|
| Adilma Alexandre Araújo Freire   | 15/08/18 | Quarta-feira, às 14h, na Policlínica do Centro de Saúde,<br><br>Rua JK, S/N - |
| Alisson Santos Costa             |          |   |
| Ana Paula Martins Costa          |          |   |
| Catarina Carvalho Silva          |          |   |
| Cristiane Maria Duarte Guimarães |          |   |

|   |  |
|---|--|
| Gilbraz de Souza Barros                   | Esperança/PB (Antigo SESP);<br><br>Dr. Geudmar |
| José Patrício Marcelino do Nascimento     |  |
| Joseilma Gomes de Almeida Alves           |  |
| Kleiton Ferreira de Figueiredo            |  |
| Maria Angélica Pereira Barbosa Brasileiro |  |
| Maria de Lourdes Aires Cavalcante         |  |
| Patrícia Araújo de Sousa                  |  |
| Suzana Pereira Cardoso de Medeiros        |  |
| Tatiane de Araújo Silva Lima              |  |
| Wagner Junior da Silva                    |  |

Esperança/PB, em 08 de agosto de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**ADITIVO Nº 003  
AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 002/2018**

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação para Nomeação nº 002/2018, de 13 de julho de 2018, publicado no Quinzenário Oficial de Esperança, em Edição Extra na mesma data;

**RESOLVE:**

CONVOCAR o(a)s aprovado(a)s abaixo listado(a)s para se apresentarem à Junta Médica, conforme calendário e local especificados, portando originais e cópias dos **Exames Laboratoriais e Complementares Exigidos** (Anexo III) do supracitado Edital 002/2018:

| NOME                               | DATA     | HORA   LOCAL   MÉDICO  |
|------------------------------------|----------|--|
| Euger da Silva Alves               | 16/08/18 | Quinta-feira, às 8h30, no FUNPREVE, Rua Monsenhor Severiano, 53 - Centro, Esperança/PB<br><br>(Por trás da Igreja Matriz)<br><br>Dr. Bruno |
| Geanaína Helena de Medeiros        |          |  |
| Janaína Hilário dos Santos         |          |  |
| Jaqueline Holanda Brito Borges     |          |  |
| Jean Pierre Limeira Xavier         |          |  |
| Jeneilson Alves da Silva           |          |  |
| Luiz Fernandes Batista Neto        |          |  |
| Raimundo Antonio Batista de Araújo |          |  |
| Wíron Queiroga da Silva            |          |  |

Esperança/PB, em 14 de agosto de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 114/2018 – Concurso Público 2017/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o senhor WESKLEMYR LACERDA PEREIRA, Professor de Matemática recém-nomeado por aprovação no Concurso Público 2017/2018, conforme a Portaria nº 052, de 30 de julho de 2018, considerando o Processo nº 590, de 07 de agosto de 2018.

Esperança/PB, em 08 de agosto de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 115/2018 – Concurso Público 2017/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o senhor FABRÍCIO RODRIGUES DA MOTA, Auxiliar de Serviços Diversos/ASD recém-nomeado por aprovação no Concurso Público 2017/2018, conforme a Portaria nº 008, de 30 de julho de 2018, considerando o Processo nº 592, de 09 de agosto de 2018.

Esperança/PB, em 10 de agosto de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 116/2018 – Concurso Público 2017/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o senhor WAGNER DE SOUSA BRITO, Agente Administrativo recém-nomeado por aprovação no Concurso Público 2017/2018, conforme a Portaria nº 003, de 30 de julho de 2018, considerando o Processo nº 596, de 10 de agosto de 2018.

Esperança/PB, em 11 de agosto de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 117/2018 – Concurso Público 2017/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a senhora **NOEMIA DAYANA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Diversos/ASD recém-nomeada por aprovação no Concurso Público 2017/2018, conforme a Portaria nº 017, de 30 de julho de 2018, considerando o Processo nº 597, de 10 de agosto de 2018.

Esperança/PB, em 11 de agosto de 2018.

**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 118/2018 – Concurso Público 2017/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a senhora **MAYARA DE SOUSA MOURA**, Auxiliar de Serviços Diversos/ASD recém-nomeada por aprovação no Concurso Público 2017/2018, conforme a Portaria nº 014, de 30 de julho de 2018, considerando o Processo nº 600, de 13 de agosto de 2018.

Esperança/PB, em 14 de agosto de 2018.

**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**NOTIFICAÇÕES****NOTIFICAÇÃO | PORTARIA Nº 078/2018.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) LAVOISIER DE FARIAS CORREIA, RG: 2.651.501-SSDS/PB.  
**OBJETO:** NOTIFICADA, a apresentar EXPLICAÇÕES no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do seu recebimento, sobre possível acumulação indevida de cargos públicos.

Esperança/PB, em 07 de agosto de 2018.

**NOTIFICAÇÃO | PORTARIA Nº 081/2018.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) TUANNY GONÇALVES BENJAMIM DE SOUZA, RG: 3.563.877-SSDS/PB.  
**OBJETO:** NOTIFICADA, a apresentar EXPLICAÇÕES no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do seu recebimento, sobre possível acumulação indevida de cargos públicos.

Esperança/PB, em 07 de agosto de 2018.

**GABINETE | OUTROS****LICITAÇÕES & CONTRATOS****AVISOS****DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO****PREGÃO PRESENCIAL 0017/2018**

O Município de Esperança/PB, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 0017/2018, conforme sessão ocorrida no dia 18/04/2018, que, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens 1; 6; 8; 9; 10; 11; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 33; 34; 35 e 36, não compareceu para assinatura do contrato dentro do prazo consignado em convocação, nem manifestou qualquer intenção de fazê-lo, ficando, portanto, diante da omissão, caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas. Amparado na Legislação, fica convocada(s) a(s) Empresa(s) classificada(s) em segundo lugar para os itens: 9; 10; 11; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 22; 23; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 33 e 34 – NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; já devidamente habilitada nos autos; 1; 6; 8; 20; 21; 25; 35 e 36 – LARMED DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, já devidamente habilitada nos autos, para comparecerem à sala de licitações do Município no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e manifestar seu interesse de contratar os itens remanescente. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Informações Tel. (83)3361-2801. Em 31/07/2018 – Juvencio Rodrigues Neto – Pregoeiro Oficial.

**NOTIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 0018/2018 que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (RECARGA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Convocamos a empresa RONALDO FERNANDES DOS SANTOS - ME – CNPJ: 08.345.382/0001-05, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação

desta notificação, comparecer junto à sede da Prefeitura Municipal de Esperança, para justificar (as solicitações de pedidos conforme via whatsapp do dia 06/08/2018), apresentar justificativas plausíveis, atendendo o contraditório e ampla defesa. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 0129/2018 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 13 de Agosto 2018.  
Nobson Pedro de Almeida - Prefeito Constitucional.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR DIAGNÓSTICO DE IMAGEM EM PACIENTES DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>.

Esperança - PB, 13 de Agosto de 2018.  
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h00min do dia 27 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços no Levantamento topográfico e elaboração de Projeto Básico de abastecimento de água (redes adutoras de abastecimento de água, reservatórios e redes de distribuição com todos os seus elementos necessários) em comunidades rurais para atender as localidades de Massabiele, Boa Vista, Benefício, Lagoa de Pedra, Timbaúba e Pintado, conforme Convênio com a FUNASA nº 861831/2017.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>.

Esperança - PB, 14 de Agosto de 2018.  
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA NESTE MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP - Valor: R\$ 879.234,10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Esperança - PB, 25 de Julho de 2018. EDMILSON LOPES DE MORAIS - Presidente da Comissão.

**EXTRATOS****DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E UBS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.303.1007.2032 - DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 211 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 212. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00200/2018 - 23.07.18 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 56.400,00.

**DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.303.1007.2032 - DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 211 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 212. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES



CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00128/2018 - 23.07.18 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 36.974,72.

#### DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU Pousada LOCALIZADO NA CIDADE DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02.008-SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 02008.13.392.1015.2024 - PROMOCAO DE EVENTOS SOCIAIS ARTISTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00199/2018 - 01.08.18 - LIRIAN AUGUSTA DA CONCEICAO SILVA 58294473472 - R\$ 20.000,00

#### DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS DESTINADAS A ARAÇÃO DE TERRAS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00201/2018 - 02.08.18 - CARLOS ANDRE VIEIRA LEITE - R\$ 7.800,00; CT N° 00202/2018 - 02.08.18 - HUMBERTO VIEIRA DA COSTA - R\$ 7.800,00; CT N° 00203/2018 - 02.08.18 - JOSE DE ANCHIETA TOMAZ RAMALHO - R\$ 7.800,00; CT N° 00204/2018 - 02.08.18 - SAMUEL PORTO PEREIRA - R\$ 7.800,00; CT N° 00205/2018 - 02.08.18 - GASPAS BERTOLO FERNANDES - R\$ 7.800,00; CT N° 00206/2018 - 02.08.18 - JOAO BERTOLDO FERNANDES - R\$ 7.800,00; CT N° 00207/2018 - 02.08.18 - ROMOALDO BATISTA GUIMARAES FILHO - R\$ 15.600,00.

#### DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ), PARA ATENDER AS MÃES GESTANTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 001 10010.08.244.1006.2042 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL A FAMILIAS CARENTES 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00209/2018 - 07.08.18 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 16.614,20.

#### DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPORÁFICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL PARA ATENDER DEMANDAS DO CONVENIO 1044044-9, QUE TRATA DE ADEQUAÇÕES EM ESTRADAS VICINAIS, JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2068 - MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00213/2018 - 14.08.18 - PROSAM PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME - R\$ 30.000,00.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00030/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ), PARA ATENDER AS MÃES GESTANTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência e Serviço Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/08/2018.

#### DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/08/2018

#### DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00035/2018. OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPORÁFICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL PARA ATENDER DEMANDAS DO CONVENIO 1044044-9, QUE TRATA DE ADEQUAÇÕES EM ESTRADAS VICINAIS, JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/08/2018

#### DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 00177/2017

Contratante: Município de Esperança

Contratado: DATACONNECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 00177/2017 por mais 12 (doze) meses, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDALARGA FULL - DUPLIX PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA, CONSELHO TUTELAR, CAPS E BOLSA FAMILIA DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Data e Assinatura: 02/08/2018.

## HOMOLOGAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2018, que objetiva: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU Pousada LOCALIZADO NA CIDADE DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIRIAN AUGUSTA DA CONCEICAO SILVA 58294473472 - R\$ 20.000,00.

Esperança - PB, 31 de Julho de 2018.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS DESTINADAS A ARAÇÃO DE TERRAS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ANDRE VIEIRA LEITE - R\$ 7.800,00; GASPAS BERTOLO FERNANDES - R\$ 7.800,00; HUMBERTO VIEIRA DA COSTA - R\$ 7.800,00; JOAO BERTOLDO FERNANDES - R\$ 7.800,00; JOSE DE ANCHIETA TOMAZ RAMALHO - R\$ 7.800,00; ROMOALDO BATISTA GUIMARAES FILHO - R\$ 15.600,00; SAMUEL PORTO PEREIRA - R\$ 7.800,00.

Esperança - PB, 01 de Agosto de 2018

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

## RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

### ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00013/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00013/2018, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS DESTE MUNICÍPIO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072018 DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS DESTE MUNICÍPIO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072018 DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEDONTEC-MANUT E REP EM EQUIP MED HOSP E ODONT LTDA - EPP - R\$ 165.023,00.

Esperança - PB, 08 de Agosto de 2018.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

### ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00015/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00015/2018, que objetiva: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 (4X4) COM DPM PARA O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017/FNDE/MEC; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOPOLO SA - R\$ 271.500,00.

Esperança - PB, 01 de Agosto de 2018.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

### ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00016/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00016/2018, que objetiva: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 COM DPM PARA O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017/FNDE/MEC; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 189.900,00.

Esperança - PB, 09 de Agosto de 2018.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

### DISPENSA Nº DV00030/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ), PARA ATENDER AS MÃES GESTANTES DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 16.614,20.

Esperança - PB, 07 de Agosto de 2018

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

### DISPENSA Nº DV00034/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS UNIDADES BÁSICAS



DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL RF COM. DE PROD. ODONT. LTDA ME - R\$ 17.348,00.

Esperança - PB, 10 de Agosto de 2018  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito

**DISPENSA Nº DV00035/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2018, que objetiva: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL PARA ATENDER DEMANDAS DO CONVENIO 1044044-9, QUE TRATA DE ADEQUAÇÕES EM ESTRADAS VICINAIS, JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROSAM PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME - R\$ 30.000,00.

Esperança - PB, 14 de Agosto de 2018  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito

**ATOS DO FUNPREVE**

**EXTRATOS**

**DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017  
**Contratante:** Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Esperança  
**Contratado:** Ricardo Guerra Informática EPP.  
**Objeto:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 044/2017 por mais 12 (doze) meses, objetivando : Contratação de empresa para locação de programas destinado a manutenção das atividades do fundo de previdência social dos servidores do município de Esperança/PB.  
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.  
**Data e Assinatura:** 01/08/2018 – André Ricardo Coelho da Costa – Presidente do FUNPREVE e Ricardo Guerra Informática EPP.

**PORTARIAS**

**PORTARIA AP – 35/2018**

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 50/2017,

**RESOLVE**

ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA CARMEN MONTEIRO COSTA, professora, matrícula 646, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988, § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2018.  
ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
PRESIDENTE DO FUNPREVE

**PORTARIA AP – 36/2018**

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 017/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, no cargo de vigilante, matrícula 1689, lotado na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal nº. 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2018.  
ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
PRESIDENTE DO FUNPREVE

**PORTARIA AP – 37/2018**

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 051/2017,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ELZA MARIA FERNANDES DIAS, no cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula 2258, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal nº. 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2018.  
ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
PRESIDENTE DO FUNPREVE

**PORTARIA AP – 38/2018**

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 031/2018,

**RESOLVE**

ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTO PROPORCIONAL ao servidor ANTONIO ALVES, vigilante, matrícula 1456, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto nos Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 34, § 2º da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2018.  
ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
PRESIDENTE DO FUNPREVE

**PORTARIA AP – 39/2018**

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 027/2017,

**RESOLVE**

ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora EDITE DE ARRUDA CÂMARA, professora, matrícula 1205, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988, § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2018.  
ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
PRESIDENTE DO FUNPREVE

**PORTARIA AP – 40/2018**

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 024/2017,

**RESOLVE**

ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora EVANISA DOS SANTOS, auxiliar de serviços diversos, matrícula 1495, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2018.  
ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
PRESIDENTE DO FUNPREVE

